

PORTARIA N.º 20.914, DE 25/02/2026.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do Servidor abaixo descrito, conforme Processo n.º 623/2026:

HIGOR BANDEIRA DA SILVA

Matrícula 40.446

Período Aquisitivo: 02/01/2025 a 01/01/2026

Período de Férias: 20/02/2026 a 21/03/2026 (30) dias

Período de interrupção: a partir de 27/02/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal